PORTARIA Nº. 038/2017

DATA – 22/03/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 20 de Março de 2017;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 15-(quinze) dias de Férias ao Servidor Sr. **ANDERSON PIONOSKI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guardião, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 22 de março de 2017 à 05 de abril de 2017, correspondente período de aquisição de 01 de abril de 2015 à 31 de março de 2016.

Art.2º.- O restante dos 15 (quinze) dias de férias já foram concedidas de 18/12/2016 a 01/01/2017 através da Portaria nº. 064/2016 de 16/12/2016.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

SEBASTIÃO RODRIGUERS BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2017/2018.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2609 de 23/03/2017. Fls 8A